

DECRETO N.º _____/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR”**

PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, A
Sr.^a **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito
adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim exposto:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
002 - ARAGUAIA - PREV
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0003 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
0099 - OUTROS
2.051 - APOSENTADORIAS E REFORMAS
3.3.90.47.00.00..... R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - A cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, se dará
por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

002 - ARAGUAIA - PREV
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0003 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
0099 - OUTROS
2.051 - APOSENTADORIAS E REFORMAS
9.9.99.99.00.00.00..... R\$ 22.800,00

TOTALR\$ 22.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Araguainha, Estado de Mato Grosso, de Junho de 2013.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL